



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



MOÇÃO DE APLAUSOS

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, Moção de Aplausos, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, ao **CLUBE DE CAMPO ANDREZA**, *pela atividade de clube social, desportivo e similar, cuja existência já tem um grande lapso temporal de quase 17 anos, ocupando uma área de mais de 3.250 metros quadrados.*

Fundado em 12/12/2001 para servir de atividade à entidades de classes e clubes desportivos, o 'Clube Andreza' possui hoje grandes e renomados eventos, inclusive de filantropia.

Pelo exposto e por se tratar de um Clube reconhecido em nossa cidade, é que proponho esta homenagem, requerendo ainda que, da aprovação deste, seja oficiado ao **Clube de Campo Andreza**, situado *no prolongamento da Rua Pedro Cicotti, sob o n.º 1.530*, apresentando os cumprimentos e os aplausos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de Maio de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB

1.º Secretário

